

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE VILA FRANCA DE XIRA**Aviso n.º 20/2006/DGA/SAP**

Em cumprimento da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se pública a relação dos contratos a termo certo que foram renovados:

Nome	Categoria	Índice	Escalão	Prazo (meses)	Início
Vítor Manuel Silva Fernandes	Op. semiqualeficado (cabouqueiro)	137	1	Dois anos (renováveis)	11 de Outubro de 2006.
Vítor Manuel Tavares Plácido	Op. semiqualeficado (cabouqueiro)	137	1	Dois anos (renováveis)	11 de Outubro de 2006.

23 de Outubro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Francisco Vale Antunes*.

3000218540

Aviso n.º 21/2006/DGA/SAP

Em cumprimento da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se pública a relação dos contratos a termo resolutivo, celebrados ao abrigo da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho:

Nome	Categoria	Índice	Escalão	Prazo	Início
Flávio Manuel Dias	Condutor de máquinas pesadas e veículos especiais.	155	1	Seis meses (eventualmente renováveis).	2 de Outubro de 2006.
José Guilherme Costa Pereira	Condutor de máquinas pesadas e veículos especiais.	155	1	Seis meses (eventualmente renováveis).	2 de Outubro de 2006.
César Miguel Tavares Baptista	Operador de estações elevatórias de tratamento e depuradoras.	189	1	Seis meses (eventualmente renováveis).	16 de Outubro de 2006.

23 de Outubro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Francisco Vale Antunes*.

3000218544

RECTIFICAÇÕES**CÂMARA MUNICIPAL DE CELORICO DA BEIRA****Rectificação**

Para os devidos efeitos se torna público que os avisos n.ºs 76-A/2006, 79/2006 e 80/2006 saíram com incorrecção, pelo que onde se lê «nos termos do n.º 3 do artigo 140.º» deve ler-se «nos termos do n.º 2 do artigo 139.º».

24 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Francisco Gomes Monteiro*.
1000307293

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMELA**Rectificação**

Por ter saído com inexactidão o aviso inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 169, de 1 de Setembro de 2006 (Parte Especial), rectifica-se o mesmo.

Assim, no n.º 1.1, onde se lê «Auxiliar de serviços gerais (processo n.º 12.02/P/DIP/DRH/2006) [...] três lugares» deve ler-se «Auxiliar de serviços gerais (processo n.º 12.02/P/DIP/DRH/2006) [...] um lugar».

21 de Setembro de 2006. — A Vereadora, com competência delegada, *Adília Candeias*.
3000218536

Rectificação

Por ter saído com inexactidão o aviso inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 169, de 1 de Setembro de 2006 (Parte Especial), rectifica-se o mesmo, nos seguintes termos:

No 3.º parágrafo do n.º 7.1.1, onde se lê «Regulamento da Urbanização e Edificação do Município de Palmela (RUEMP), aprovado pela deliberação da Assembleia Municipal de Palmela de 10 de Agosto de 2003, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 29 de Setembro

de 2003, alterado pela deliberação da Assembleia Municipal de 28 de Junho de 2004, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 4 de Dezembro de 2005» deve ler-se «Regulamento da Urbanização e Edificação do Município de Palmela (RUEMP), aprovado pela deliberação da Assembleia Municipal de Palmela de 10 de Agosto de 2003, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 225, apêndice n.º 147, de 29 de Setembro de 2003, alterado pela deliberação da Assembleia Municipal de 28 de Junho de 2004, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 212, apêndice n.º 144, de 4 de Novembro de 2005».

27 de Setembro de 2006. — A Vereadora, com competência delegada, *Adília Candeias*.
3000218537

Rectificação

Por ter saído com inexactidão o aviso inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 169, de 1 de Setembro de 2006 (Parte Especial), rectifica-se o mesmo, nos seguintes termos:

No 13.º parágrafo do n.º 7.2.3, onde se lê «Regime jurídico do exercício da actividade industrial (Decreto-Lei n.º 69/2003, de 10 de Abril, e Portaria n.º 8/2003, de 11 de Abril)» deve ler-se «Regime jurídico do exercício da actividade industrial (Decreto-Lei n.º 69/2003, de 10 de Abril, e Decreto Regulamentar n.º 8/2003, de 11 de Abril)»;

No 16.º parágrafo do n.º 7.2.3, onde se lê «Regulamento Municipal sobre Publicidade e Ocupação de Espaços Públicos, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 29 de Setembro de 2006, sob o aviso n.º 7540» deve ler-se «Regulamento Municipal sobre Publicidade e Ocupação de Espaços Públicos, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 29 de Setembro de 2003, sob o aviso n.º 7540»;

No 19.º parágrafo do n.º 7.2.3, onde se lê «Regime jurídico de estabelecimentos de restauração e de bebidas (Decreto Regulamentar n.º 38/97, de 25 de Setembro, Decreto-Lei n.º 57/2002, de 11 de Março, e Decreto-Lei n.º 195/2005, de 15 de Setembro)» deve ler-se «Regime jurídico de estabelecimentos de restauração e de bebidas (Decreto Regulamentar n.º 38/97, de 25 de Setembro, alterado pelo Decreto Regulamentar n.º 4/99, de 1 de Abril, Decreto-Lei n.º 57/2002, de 11 de Março, e Decreto-Lei n.º 156/2005, de 15 de Setembro)».

27 de Setembro de 2006. — A Vereadora, com competência delegada, *Adília Candeias*.
3000218538